

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 97a. SESSÃO, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO RÔSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Loutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tórres da Costa Jurandyr de Bizarria Namede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e o Ministro convocado G.A. de Lima Tórres. -

Licenciado o Ministro João Mendes da Costa Filho.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, em 30 de novembro p.f.-

- 38 184 - Paraná. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ, da Aud/5a. CJM, de 31 de julho de 1970, que absolveu JOSÉ OGG, do crime previsto no art 209, §§ 1º e 3º do CPM. - Negaram provimento à apelação do MP, para confirmar a sentença absolutória, unânimemente.
- 38 223 - Minas Gerais. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 4 de setembro de 1970, que absolveu ARY DE OLIVEIRA CARVALHO, vulgo Ary Biscoito, do crime previsto no art 45, inc. V, do DL 898/69. - Negaram provimento à apelação do MP, para confirmar a sentença absolutória, unânimemente.
- 38 209 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/7a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ, da Aud/7a. CJM, de 9.9.70, que absolveu FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOES, do crime previsto no art 181, § 3º, do CPM. - Negaram provimento à apelação do MP, para confirmar a sentença absolutória, unânimemente, com declaração do Ministro Sylvio Loutinho, que confirmava a sentença apelada por falta de prova.
- 37 965 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 23 de março de 1970 que absolveu PLÍNIO GIANCOTTI e CÍCERO LOURENÇO DA CUNHA, do crime previsto nos arts 19 e 31 do DL 314/67, alterado pelo DL 510/69. - Negaram provimento à apelação do MP para confirmar a sentença apelada, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO TERRA URURAHY).
- 38 015 - Minas Gerais. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 1º de junho de 1970, que absolveu MARTINHO MENDES, incurso no artigo 45, inciso I e VI do DL 898/69. - Negaram provimento à apelação do MP para confirmar a sentença apelada, unânimemente.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

30 317 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tórres. Paciente:-

(Cont da ata da 97a. sessão, em 2 de dezembro de 1970)

NELSON ZUFFO; Impetrante: Ildefonso de Sá Oliveira, advogado. Por unanimidade de votos, foi a Ordem denegada.

- 30 330 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: ACÁCIO FERREIRA. Impetrante: O paciente. Por unanimidade, foi a Ordem denegada.
- 30 310 - Guanabara. Relator: Ministro Bizarria Namede. Paciente: JOSÉ HILÁRIO DA SILVA. Impetrante: Mário Soares de Mendonça, adv. - Por unanimidade de votos, foi a Ordem denegada.
- 30 328 - Guanabara. Relator: Ministro Bizarria Namede. Paciente: MÁRIO MACEDO. Impetrante: O paciente. Por unanimidade, a Ordem foi denegada.
- 30 319 - São Paulo. Relator: Ministro Bizarria Namede. Paciente: ALEXANDRE MOREL. Impetrante: Lívio M. Dania, adv. Por unanimidade foi a Ordem denegada.

APELAÇÕES

- 38 236 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: - CILON PAUL BOEIRA, 3º sgt. Apelada: A Sentença do C. J. do 3º Grupo de Canhões Automáticos Antiaéreos, de 6 de agosto de 1970. - Por unanimidade, foi dado provimento em parte à apelação da defesa para reduzir a pena para 4 meses de detenção.
- 38 238 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: ELIZEU MARTINS LEORDE, soldado. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 15.9.1970. - Por unanimidade de de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.
- 37 648 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Alvaro Braga. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Mar. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a Aud/Mar., que, em 27 de outubro de 1969, absolveu: - RUI LEMOS SMITH e MARCIO ALBERTO DE MORAES, do crime previsto no art 33, inciso I, § único, do DL 314/67, alterado pelo DL 510/69. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38 206 - Paraná. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: - Ministro Alcides Carneiro. Apelante: ELIZEU MERIZIO, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Esquadrão - Independente de Cavalaria, de 14.8.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.
- 38 260 - Guanabara. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM e SÉRGIO DA SILVA REIS, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do Primeiro Batalhão de Guardas, de 12.8.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à ambas as apelações e confirmada a sentença apelada.
- 38 194 - Guanabara. Relator: Ministro Bizarria Namede. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelante: FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA, IN-SGC-nº 675314.3. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM de 4.8.1970. Por maioria de votos, foi dado provimento em parte à apela -

(Cont da ata da 97a. sessão, em 2 de dezembro de 1970)

ção para reduzir a pena para 3 meses e 15 dias. Os Ministros Bizarria Namede, Alvaro Braga, Adalberto dos Santos, Sylvio Moutinho e Terra Ururahy, confirmavam a sentença apelada, negando provimento à apelação. - (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

- 119 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Requerimento de JOÃO DE ALMEIDA ALVES em que pede prorrogação do prazo de validade do concurso para Oficial-de Justiça de 2a. Entrância. - Por unanimidade de votos foi deferido o pedido, sendo prorrogada a validade do concurso para 2 anos com a ressalva constante do Acórdão. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO LIMA TÔRRES).

APELAÇÃO

- 37 923 - São Paulo. Relator: Ministro Bizarria Namede. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM e RUIZ DE NIGRIS NETO, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 6º GACH, de 16.3.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação da defesa e dado provimento em parte à apelação do MP para reformar a sentença e condenar a seis meses (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO LIMA TÔRRES).
- 38 076 - Paraná. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a CJM, de 16.6.1970, que absolveu ALCIDES FREZZOTO, do crime previsto no art 181 comb com o art 19, inciso II, do CPPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETÁ) - (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

DESAFORAMENTO

- 179 --Guanabara. Relator: Ministro Corrêa de Mello. O CPJ da 1a. Aud/1ar da 1a. CJM, com fundamento no art. 109, letra "c", do CPPM, requer desaforamento do processo; a que responde o SD-FM-FERNANDO ANTONIO SGRECCIA; para a mesma Auditoria. Contra o voto do Ministro Relator que anulava o processo e determinava o arquivamento de acórdão com o parecer da Procuradoria-Geral, o Tribunal não tomou conhecimento por já estar reconhecida a competência.

APELAÇÃO

- 38 267 - Bahia. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: MARIVAL ALEPIRI DA CRUZ, 3º Sgt-OR-49.0986.3, Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 8.9.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.
- 37 858 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Alvaro Braga. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. CJM, JARBAS SIQUEIRA PEREIRA, condenado a doze meses de detenção e LUCIO OLIMPIO DO AMARAL VIEIRA, condenado a catorze meses de detenção, incursos no art 13 da Lei 1802/53 e artigo 33, inciso V, do Decreto-Lei 314/67 comb com os arts 34, letra "a" e 40, da referida Lei 1802/53. Apelas: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/3a. CJM de 17.11.69 que absolveu JARBAS SIQUEIRA PEREIRA, LUCIO OLIMPIO DO AMARAL VIEIRA, IVO DOS SANTOS AMARAL, RAUL EDMUNGO DAUDT, HUGO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO GIUDICE, IL

(Cont da ata da 97a. sessão, em 2 de dezembro de 1970)

TON FATTORIA ou Ilton Fattori e MARTINER DE ARAUJO LOPES, do crime previsto nos arts 12, 15 e 24 da Lei 1802/53. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

- 38 117 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. CJA. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/3a. CJA, de 20.3.70, que absolveu ALVANDIR DA SILVA CAVALHEIRO e JOÃO LUIZ AZEREDO DE AVILA, do crime previsto no art 201 do C. P.M. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO TERRA URURAHY).
- 37 659 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Aer. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer., de 31.X.69, que absolveu os civis JAYME NAVAS DA COSTA, JOÃO CLAIR CÔRTEZ, LOURIVAL DE ARAÚJO, MIGUEL ARAÚJO DUARTE e OSWALDO GARCIA VELLOSO, do crime previsto no art 37 do DL 510/69. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (NÃO VOTOU O MINISTRO TERRA URURAHY).

CALENDÁRIO

TÉRMINO DO ANO JUDICIÁRIO DE 1970 E INÍCIO DO ANO JUDICIÁRIO DE 1971

- RECESSO: De 20/12/70 a 6/1/71, inclusive (última sessão: 18/12) - (Lei 5.010/66)
- REINÍCIO: 8/1/71 (sexta-feira)
- SESSÕES: Dias 8 (sexta-feira), 11 (segunda-feira), 13 (quarta-feira)
- FÉRIAS: De 14/1/71 a 14/3/71 - voltam a 15 (segunda-feira)
- REABERTURA: 15/3/71 (segunda-feira)
(início do Ano Judiciário 1971)
- ELEIÇÕES: 15/3/71
- PASSAGEM: 19/3/71
- TÉRMINO DO MANDATO DO ATUAL PRESIDENTE: 17/3/71
- TÉRMINO DO MANDATO DO ATUAL VICE-PRESIDENTE: 26/3/71
-

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram, distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- Mandado de Segurança 88 -GB- Impetrante: Lenise Menezes Duarte. Relator Ministro Nelson Sampaio.
- Mandado de Segurança 89 -SP- Impetrante: João de Mattos Carvalho Filho. Relator Ministro Waldemar Torres.
- Recurso Criminal 4.545 -GB- Recorrentes: Maria Julia Talois Dutra e outros. Rel. Min. Amarílio Salgado.
- Recurso Criminal 4.546 -SP- Recorrente: Silvio Ferraz. Relator Ministro Lima Torres.

(Cont da ata da 97a. sessão, em 2 de dezembro de 1970)

- Correição Parcial 976 -GB- Alberto Sidi e Isaac Sidi. Relator Ministro Alcides Carneiro.
- Correição Parcial 977 -GB- João Ramos Costa Andrade e outros Relator Ministro Waldemar Tórres da Costa.
- Apelação 38.332 -SP- Apelante: Henrique Moreno. Relator Ministro Nelson Sampaio.
- Apelação 38 334 -PE- Apelada: Sentença que absolveu Mario Rodrigues da Silva. Rel. Min. Alcides Carneiro.
- Apelação 38 335 -CE- Apelada: Sentença que absolveu José Antônio de Magalhães Monteiro e Xavier Gilles de Maupeou D'Ableiges. Rel. Min. Dr. Lima Tórres.
- Apelação 38.336 -GB- Apelante: Waldhir Castro Morozoli. Relator Ministro Nelson Sampaio.
- Apelação 38 337 -DF- Apelante: Francisco das Chagas Cardins. Relator Ministro Waldemar Tórres da Costa.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

REVISÃO CRIMINAL: 1094(LT/FC) - HABEAS-CORPUS 30.339(LT)

CORREIÇÕES PARCIAIS: 972(LT) - 973(AC) - 974(NS)

REPRESENTAÇÕES: 920(WT) - 953(AC)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 532(LT) - 4 539(AC) - 4531(NS)-4526(AL)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 195(AC)

RECLAMAÇÃO: 44(AS)

APELAÇÕES:

37 996(AC/MC)-Aud/5a. 483

37 840(AL/TU)

38 073(BM/AC)-3a./3a. 331

38 253(MC/AC)-Aud/5a. 273

38 254(SM/NS)-Aud/5a. 270

37 966(AL/TU)-1a./Mar

38 128(MC/NS)-2a./1a. 9

38 226(NS/FC)-1a./1a.

38 261(NS/SM)-Aud/6a. 16

38 095(BM/NS)-2a./Aer 1551

37 997(BM/NS)-Aud/7a. 13

38 077(LT/TU)-Aud/5a. 520

38 256(CM/LT)-Aud/7a. 20

38 233(FC/AL)-1a./3a. 12

38 249(FC/LT)-1a./2a. 59

38 247(GM/LT)-3a./3a. 568

38 219(NS/TU)-2a./Aer

38 268(MC/NS)-2a./1a. 7

38 224(NS/GM)-1a./Aer 12

38 213(AB/AC)-2a./2a. 22

38 183(AL/AS)-Aud/5a.

38 036(AS/LT)-2a./1a. 5

37 766(AL/AB)-Aud/10a.

38 276(CM/AC)-3a./1a. 27

38 270(TU/LT)-2a./1a. 14

38 242(TU/NS)-3a./1a. 25

37 942(AC/AS)-Aud/7a. 70

